



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.092/2021.

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO PARCIAL DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a fechar parcialmente a Rua São Benedito, iniciando-se na altura do nº. 164 e seguindo até a Avenida Marginal Guilherme Machado, no Bairro Vila da Saudade, nesta cidade, com a área superficial de 2.135,68 m², a qual será desafetada de bem de uso comum para bem de uso especial.

Art. 2º- A área citada no artigo anterior será anexada à área existente do Cemitério Municipal "São João Batista", matrícula nº. 20.664 do CRI local, objetivando a ampliação do respectivo sepulcrário, considerando que sua capacidade interna se encontra no limite.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP-, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 0057, do

livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LEI nº. 4.093/2021.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENVOLVENDO LOTE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ/MF. nº 45.141.132/0001-71, com sede na Avenida São João nº. 72, Centro, devidamente autorizada a efetuar com GUSTAVO MONTEIRO, empresário, RG nº. 26.848.159-3 SSP/SP e CPF nº. 275.160.888-46, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com LUANA FELIX DE MENDONÇA MONTEIRO, enfermeira padrão, RG nº. 33.748.206-8 SSP/SP e CPF nº. 323.183.488-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Euvaldo Moreira da Silva nº. 130, Loteamento São Joaquim, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15200-000, Permuta envolvendo os lotes de terrenos urbanos a seguir descritos, objetivando ao atendimento de interesse público consistente na ampliação do Cemitério Municipal "São João Batista", cuja capacidade de enterros está no limite:

I- DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO TERRENO – MAT. 35.472 – 2.070,54 m²

"Um imóvel urbano, situado neste município e comarca, constituído pela área 02, dentro das seguintes medidas e confrontações: o ponto inicial considerado está situado na divisa desta área, lote 10 – quadra 2 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 3 de 12

matrícula nº. 17.422 de propriedade de Fernanda da Silva Santana e prolongamento da Rua João Saura. Daí segue confrontando com o prolongamento da Rua João Saura com azimute de 120°43'05" numa distância de 48,69 metros, daí segue numa distância em curva de 10,47 metros onde forma esquina, prolongamento da Rua João Saura com a Avenida Marginal Luiz Guapo. Daí deflete a direita com azimute de 220°42'59" numa distância de 28,43 metros, confrontando com a Avenida Marginal Luiz Guapo, daí segue numa distância em curva de 08,38 metros onde forma esquina, da Avenida Marginal Luiz Guapo com o prolongamento da Rua João Fachin. Daí deflete a direita com o azimute de 300°43'05" numa distância de 43,48 metros, confrontando com o prolongamento da Rua João Fachin. Daí deflete a direita com o azimute de 30°19'23" numa distância de 40 metros, confrontando com o lote 20 da quadra 2 da matrícula nº. 17.432 de propriedade de Lourival Santiago e lote 10 da quadra 2 da matrícula nº. 17.422 de propriedade de Fernanda da Silva Santana, até o ponto inicial desta descrição, perfazendo assim uma área de 2.070,54 metros quadrados, sem benfeitorias".

II- DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO MONTEIRO E ESPOSA:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO TERRENO – MAT. 15.023 – 1.531,17 m²

"Terreno de forma irregular, situado nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: Inicia-se no ponto P6, na divisa de Ana Lodete, Jurandir Chumpato e Rua São Benedito; Daí, segue com AZ=331°28'38" e distância de 14,86 metros até o P7; Daí, segue com AZ=342°24'04" e distância de 15,14 metros até o P8. Do P6 ao P8, confronta-se com a Rua São Benedito; Daí, segue com AZ=72°24'04" e distância de 55,70 metros até o P9. Do P8 ao P9, confronta-se com o Lote A2; Daí, segue com AZ=158°36'13" e distância de 24,91 metros até o P5, confrontando-se com Valdecir Pala; Daí, segue com AZ=247°17'44" e distância de 54,56 metros até o P6, ponto inicial da presente descrição, confrontando-se com Ana Lodete e Jurandir Chumpato, perfazendo a área de 1.531,17 metros quadrados; sem benfeitorias";

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO TERRENO – MAT. 15.024 – 608,70 m²

"Terreno de forma irregular, situado nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: Pela frente mede 11,00 metros e confronta-se com a Rua São Benedito, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno mede 55,70 metros e confronta-se com o Lote A1, do lado esquerdo mede 54,97 metros e confronta-se com o Lote A3, e finalmente pelos fundos mede 11,02 metros e confronta-se com Valdecir Pala, perfazendo a área total de 608,70 metros; sem benfeitorias"; e

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO TERRENO – MAT. 15.025 – 654,88 m²

"Terreno de forma irregular, situado nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros e confronta-se com o prolongamento da Rua São Benedito, do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno mede 54,97 metros e confronta-se com o Lote A2, do lado esquerdo mede 54,18 metros e confronta-se com o Lote A4, e finalmente pelos fundos mede 12,03 metros e confronta-se com Valdecir Pala, perfazendo a área total de 654,88 metros quadrados; sem benfeitorias".

Art. 2º - A Permuta dos lotes de terrenos retro/supra descritos se fará um pelo outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, para que a Permuta se revestisse de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou para que o ato fosse precedido de competentes avaliações dos imóveis envolvidos e a serem permutados, conforme Laudos de Avaliação elaborados pela Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor a presente Lei, ficando, destarte, desobrigada de quaisquer ônus ou encargos decorrentes da transação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, inclusive as cartoriais correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP-, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos trinta e um dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 4 de 12

do mês de maio de dois mil e vinte e um.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 0058 a 0060 do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00099/2021, DE 01/06/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora Julieta Justino, CTPS nº. 0031878, Série nº. 00185 – SP, aposentou-se por idade junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora JULIETA JUSTINO, Matrícula nº. 002890, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 23 de julho de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de junho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 104, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº. 02 de 28 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB e alterações, dos Recursos Estaduais, referente ao exercício de 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente em ambiente virtual no dia Vinte e Oito de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.011 de 29 de Agosto de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia vinte e oito de Maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder parecer favorável, aprovando prestação de contas e as alterações no Plano Municipal de Assistência Social SUAS/WEB 2020.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Bonifácio, 28 de Maio de 2021.

Silvana Cardoso Motta Vieira

Presidente do CMAS

Nair Florêncio da Silva

1ª Secretária do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 5 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019
PRORROGADO PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME DECRETO Nº. 3236/2020

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2021

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 001/2019, homologado em 20 de janeiro de 2020, prorrogado para o ano letivo de 2021, conforme o Decreto Municipal nº. 3236/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1321, de 16 de dezembro de 2020, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **08/06/2021**, portando os documentos elencados nos anexos, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 02 de junho de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 6 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 08/06/2021

ATRIBUIÇÃO – 09:30 horas – Contratação de novos Docentes PEB-I

PEB-I								09:30 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000440	LEILA ALVES GARCIA	18,00	28,00	12,00	-	58,00	104º	Classificado
0000094	ANA PAULA NICOLAU DA SILVA	18,00	28,00	12,00	-	58,00	105º	Classificado
0000127	LUCELIA DOS SANTOS CALIXTO	18,00	16,00	24,00	-	58,00	106º	Classificado
0000368	DÉBORA CEZARIO DE OLIVEIRA	18,00	16,00	24,00	-	58,00	107º	Classificado
0000659	ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA LINS	18,00	24,00	15,00	0,50	57,50	108º	Classificado
0000142	GLENDA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO	24,00	12,00	21,00	0,50	57,50	109º	Classificado
0000189	BEATRIZ JORGE DE FIGUEIREDO	18,00	24,00	15,00	-	57,00	110º	Classificado
0000366	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	15,00	20,00	21,00	0,50	56,50	111º	Classificado
0000385	RITA DE CASSIA PARPINELLI GARCIA	21,00	20,00	15,00	0,50	56,50	112º	Classificado
0000185	BRUNO CELIS DO NASCIMENTO	24,00	20,00	12,00	0,50	56,50	113º	Classificado
0000644	ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA	15,00	20,00	21,00	-	56,00	114º	Classificado
0000063	FRANCINE GONÇALVES GUERRA CRISTAL ZACHEU	15,00	20,00	21,00	-	56,00	115º	Classificado

ATRIBUIÇÃO – 10:00 horas – Contratação de novos Docentes PEB-II

PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA								10:00 HORAS
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CPED	LEGI	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000675	LETÍCIA GARCIA CORRÊA	18,00	16,00	15,00	-	49,00	17º	Classificado
0000331	NATÁLIA APARECIDA RIBEIRO GOMES	21,00	12,00	15,00	-	48,00	18º	Classificado
0000037	LAIS MARIA ARAUJO PRADO	12,00	16,00	18,00	-	46,00	19º	Classificado
0000028	ANA LYGIA BELIZARIO	9,00	20,00	15,00	-	44,00	20º	Classificado
0000362	JOÃO VICENTE DIAS	12,00	20,00	12,00	-	44,00	21º	Classificado
0000571	SILVIA ELOYSA MIRANDA SABATINI	15,00	16,00	12,00	-	43,00	22º	Classificado
0000320	ANDERSON RODRIGO BATALHA	9,00	16,00	15,00	-	40,00	23º	Classificado
0000402	MICAELE VITOR DA SILVA	3,00	8,00	24,00	-	35,00	24º	Classificado
0000135	AMANDA APARECIDA DO AMARAL	12,00	12,00	9,00	-	33,00	25º	Classificado
0000053	HENRIQUE OLIVA BORTOLUZE	6,00	8,00	18,00	-	32,00	26º	Classificado

Observações:

A) PROTOCOLOS SANITÁRIOS (Pandemia COVID-19):

1-O docente deverá manter distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9233 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



2-Caso não possa participar da Atribuição: O candidato poderá representar-se por procuração oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

B) TÓPICOS DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019:

12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato classificado obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: www.josebonifacio.sp.gov.br.

12.3. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

C) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

D) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência, conforme Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2019:

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) cadastro de pessoa física – CPF;

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) comprovante de registro em órgão de classe;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 8 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de Saúde;
- n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal para verificação de possível acúmulo legal;
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- q) declaração informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Carteira de Trabalho;
- s) Conta corrente para receber o pagamento: abrir conta no Banco que será informado no RH (Solicitar carta no RH da Prefeitura).

13.3. Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

13.4. Os candidatos aprovados e contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 3860/2016 (Regime Especial de Contratação Temporária).

José Bonifácio, 02 de junho de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 9 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 09/2021

ASSUNTO: Atribuição de Aulas aos docentes efetivos e aos já contratados por tempo determinado da Rede Municipal

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2020, torna público o presente Edital,

CONVOCA todos os docentes efetivos e os já contratados da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **08/06/2021**, às **08:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado nos Anexos, deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 02 de junho de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 10 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01 – 08/06/2021

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA	08h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
26 aulas	PEB-II Educação Física

Ordem de atribuição:

1. PEB-II efetivo em Educação Física no Ensino Regular.
2. PEB-II efetivo em Educação Física no SESLARE.
3. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física.
4. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física.
5. PEB-II Educação Física já contratado pelo Processo Seletivo vigente.
6. PEB-II de outra disciplina já contratado pelo Processo Seletivo, desde que habilitado em Educação Física.
7. PEB-I já contratado pelo Processo Seletivo vigente, desde que habilitado em Educação Física.

QUADRO DE AULAS 1

Aula: Educação Física	Educação Infantil – Pré-Escola				Aulas em substituição	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite		Total
CMEI “Vera de Almeida Mendonça”	04	-	-	-	04 aulas	09/06/2021
EMEI “Profª. Yêda Ap. de Lima Afonso”	08	-	-	-	08 aulas	
Subtotal 1					12 aulas	

QUADRO DE AULAS 2

Aula: Educação Física	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas em substituição	
	Escolas	Manhã	Tarde	Noite		Total
EM “Profª. Eliana Bertazoni dos Reis”	-	10	-	-	10 aulas	09/06/2021
EM “Profª. Urânia Costa de Lima”	-	02	-	-	02 aulas	
Subtotal 2					12 aulas	

QUADRO DE AULAS 3

Aula: Educação Física	Ensino Fundamental – Anos Finais				Aulas em substituição	
	Escola	Manhã	Tarde	Noite		Total
EM “Profª. Urânia Costa de Lima”	-	02	-	-	02 aulas	09/06/2021
Subtotal 3					02 aulas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 11 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Escolas	Classes/Séries	Período	Aulas
CMEI "Vera de Almeida Mendonça"	PRÉ-I-A / PRÉ-II-A	M	04
EMEI "Yêda Ap. de Lima Afonso"	PRÉ-I-A / PRÉ-I-B / PRÉ-II-A / PRÉ-II-B	M	08
EM "Eliana Bertazoni dos Reis"	1º ANO B / 2º ANO B / 3º ANO B / 4º ANO B / 5º ANO B	T	10
EM "Urânia Costa de Lima"	1º ANO B / 6º ANO D	T	04
TOTAL			26

HORÁRIO DAS AULAS – ANOS FINAIS

ESCOLA: EM "Profª. Urânia Costa de Lima"

AULA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	12h30 às 13h20					
2ª	13h20 às 14h10					
3ª	14h10 às 15h00	6º ANO D				6º ANO D
Intervalo	15h00 às 15h20	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
4ª	15h20 às 16h10					
5ª	16h10 às 17h00					

Obs.:

1. Aulas em substituição à docente FERNANDA SOUZA GUIMARÃES, RG: 53.777.406-3, afastada devido à gravidez pela Lei Federal nº. 14.151, de 12 de maio de 2021.
2. Por se tratar de aula de especialista: o horário das aulas nas etapas da Pré-Escola e nos Anos Iniciais serão organizados pela equipe gestora de cada unidade.

José Bonifácio/SP, 02 de junho de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1423A

Página 12 de 12



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

ATRIBUIÇÃO 02 – 08/06/2021

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	08h30min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
06 aulas	PEB-II ARTE

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo.
2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB-II Arte já contratado pelo Processo Seletivo vigente.
5. PEB-II de outra disciplina já contratado pelo Processo Seletivo, desde que habilitado em Arte.
6. PEB-I já contratado pelo Processo Seletivo, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS

Disciplina: Linguagens Artísticas	Ensino Fundamental – Anos Iniciais				Aulas em substituição
	Manhã	Tarde	Noite	Total	
Escola					Início
E.T.I. – Escola de Tempo Integral	06	-	-	06 aulas	09/06/2021
Total				06 aulas	

Escola	Classes/Séries	Período	Aulas
E.T.I. – Escola de Tempo Integral	1º ANO A / 1º ANO B / 3º ANO B	Manhã	06

HORÁRIO DAS AULAS

ESCOLADE TEMPO INTEGRAL “Profª. Urânia Costa de Lima”

AULA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50				1º ano B	3º ano B
2ª	07h50 às 08h40				1º ano B	3º ano B
Intervalo	08h40 às 09h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
3ª	09h00 às 09h50				1º ano A	
4ª	09h50 às 10h40				1º ano A	

Obs.:

1. Aulas em substituição à docente ELIANA MARIA DE ARAÚJO CHOCA, RG: 23.527.876-2, afastada em home office pelo Médico do Trabalho.

José Bonifácio/SP, 02 de junho de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br